

PORTARIA DG/CESFI Nº 014/2017

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas; aprovados e classificados no processo para Transferência Externa e Retorno de Diplomado, para os cursos de graduação mantidos pelo Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI, para o 2º semestre de 2017, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Vagas nos cursos de graduação nº 02/2017 – UDESC (2ª etapa) e pela Resolução 013/2017-CONSEPE.

CURSO DE ENGENHARIA DO PETRÓLEO**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Protocolo	Candidatos	Curso de Origem	Situação
03	Henrique Araújo Fernandes	Engenharia Mecânica	Transferência Externa
06	Daniel Soldatelli Murara	Engenharia Química	Retorno

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Protocolo	Candidatos	Curso de Origem	Legislação Edital
02	Lulza Moreira Bezerra	Engenharia Mecânica	Item 2.2, inciso I
23	Milena Felipe da Silveira	Engenharia do Petróleo	Item 2.2, inciso I

Item 2.2, inciso I – A Transferência Externa será permitida quando o(a) interessado(a) tiver concluído com aproveitamento, todas as disciplinas das 1ª e 2ª fases ou do 1º ano do curso de origem.

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Acadêmico(a)	Resultado
01	Henrique Araújo Fernandes	Aprovado
02	Daniel Soldatelli Murara	Aprovado



CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Protocolo	Candidatos	Curso de Origem	Situação
01	Nathalie Moreira Fontana	Química Ambiental	Retorno
04	Tharles Pinzon de Souza	Direito	Retorno
05	João Baptista de Oliveira Peters Jr	Direito	Retorno
08	Aurea Toshiko Hashiguti	Farmácia	Retorno
09	Daniel Hideki Tanaka	Odontologia	Retorno
10	Queli Schroeder	Administração	Retorno
11	Márcia Cristina Gomes Caribé	Direito	Retorno
12	Mauro Gabriel Gavilan Riquelme	Direito	Retorno
13	Wolfgang Woelfer	Ciências Contábeis	Retorno
14	Mariane Veiga da Silva	Design	Retorno
15	Noemi Cagnetti Pereira	Direito	Retorno
16	Marlene Cecchin	Pedagogia	Retorno
17	Adriana Vieira Crescencio	Direito	Retorno
18	Douglas Branco de Camargo	Pedagogia	Retorno
20	Willyan de Souza dos Passos	Engenharia Civil	Retorno
21	Renata Trentini Ullmann	Administração	Retorno
22	Caroline Linder Almeida	Direito	Retorno
24	Leticia Bellicanta de Souza	Direito	Retorno
25	Bruno Murilo Berlin	Ciências Contábeis	Retorno

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Protocolo	Candidatos	Curso de Origem	Legislação Edital
07	William Onofre	Administração de Empresas	Ítem 2.2, inciso I
19	Leysliane Pamela Guimarães	Administração	Ítem 2.2, inciso I Ítem 5, inciso I Ítem 6.1, número 2

Ítem 2.2, inciso I – A Transferência Externa será permitida quando o(a) interessado(a) tiver concluído com aproveitamento, todas as disciplinas das 1ª e 2ª fases ou do 1º ano do curso de origem.

Ítem 5, inciso I – A solicitação enviada por via postal deverá ser recebida pela Secretaria de Ensino de Graduação dentro do período fixado em Edital.

Ítem 6.1, número 2 – No momento da solicitação para Transferência Externa, o(a) interessado(a) deverá apresentar Atestado de Matrícula e/ou Trancamento emitido no semestre vigente.



CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

Classificação	Acadêmico(a)	Resultado
01	Tharles Pinzon de Souza	Aprovado
02	João Baptista de Oliveira Peters Jr	Aprovado
03	Queli Schroeder	Aprovado
04	Márcia Cristina Gomes Caribé	Aprovado
05	Mauro Gabriel Gavilan Riquelme	Aprovado
06	Wolfgang Woelfer	Aprovado
07	Noemi Cagnetti Pereira	Aprovado
08	Adriana Vieira Crescencio	Aprovado
09	Renata Trentini Ullmann	Aprovado
10	Caroline Linder Almeida	Aprovado
11	Letícia Bellicanta de Souza	Aprovado
12	Bruno Murilo Berlin	Aprovado
13	Mariane Veiga da Silva	Aprovado
14	Willyan de Souza dos Passos	Aprovado
15	Douglas Branco de Camargo	Aprovado
16	Nathalie Moreira Fontana	Aprovado
17	Áurea Toshiko Hashiguti	Aprovado
18	Marlene Cecchin	Aprovado
19	Daniel Hideki Tanaka	Classificado

Critério: Art. 23 Res. 013/2017 – CONSEPE e Item 3.1, inciso IV do Edital nº 02/2017 – Quando o número de candidatos(as) selecionados(as) para retorno a portador de diploma for maior do que o número de vagas, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, iniciando com o semestre mais recente da integralização curricular.

Datas das matrículas: 07 e 08/08/2017

Horário: das 13h às 18h.

Local: Secretaria Acadêmica do CESFI.


Observações:

1. A documentação necessária será informada quando da comunicação individual em breve.
2. O 19º lugar está classificado, ou seja, caso haja desistência poderá ser chamado para efetivar a matrícula após o dia 08/08/2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento

Balneário Camboriú, 08 de junho de 2017.



Professora Maria Ester Menegasso, Dra.
Diretora Geral do CESFI